

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro) para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios (UCGC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

ATA N.º 6

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, pelas 10h30, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional coveiro), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 09 de abril de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 380/2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 17617/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202408/0601, ambos de 16 de agosto de 2024.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - António José Pereira, Chefe da Unidade de Coordenação e Gestão de Cemitérios;

2.º Vogal - Luís Lima, Chefe da Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Graduação e divulgação do resultado obtido pelo candidato após a aplicação do 3.º método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências; e,
- b) Modo de notificação do candidato admitido para o 2.º método de seleção facultativo: Exame médico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação do resultado da “entrevista de avaliação de competências” enquanto método de seleção facultativo, aplicado na manhã do dia 19 dezembro ao candidato aprovado no método anterior, à luz das disposições

conjugadas do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por “Portaria”.

2. A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo como referência o perfil de competências que se encontra devidamente definido e descrito no ponto 12.6.1 do Aviso do presente procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta OE202408/0601, de 16 de agosto.

3. Tal como resulta do preceituado nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria, a entrevista de avaliação de competências é avaliada quantitativamente, numa escala de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida através do cálculo de médias aritméticas simples ou ponderadas e expressa até às centésimas (*in casu*, média aritmética simples, tal como resulta do ponto 12.6.3 do Aviso, expressa pela seguinte fórmula: $CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4)/4$, Em que: CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências; C1 = Competência 1; C2 = Competência 2; C3 = Competência 3; C4 = Competência 4.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16 ou 20 valores.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de classificação obtida no método de seleção em apreço, que se encontra vertida no Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata.

6. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, como estatuído no n.º 3 do aludido 21.º da Portaria, o Júri deliberou unanimemente, com base no referido preceito legal e no previsto no ponto 14 do Aviso considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos deste procedimento concursal, os candidatos que não compareceram ou obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa do referido resultado para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do quarto, e último, método de seleção, o “exame médico”, recorrendo, para tal, a uma entidade externa, para o qual o candidato será posteriormente convocado por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h50, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

OK
Assinado por: **Susana Margarida Martins
Gonçalves Nogueira**
Num. de Identificação: 11265082
Data: 2025.01.15 10:57:16+00'00'
Localização: adroana



CHAVE MÓVEL

Presidente

Assinado por: **António José Ferreira
Pereira**
Num. de Identificação: 04383049
Data: 2025.01.15 10:43:22+00'00'

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo